



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves, nº 480, Centro – CEP: 86.870-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Súmula: Autoriza a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 07/04/2025 (sete de abril de dois mil e vinte e cinco) à 06/05/2025 (seis de abril de dois mil e vinte e cinco), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9985 Pág. B-09

Edição de 02 / 04 / 25